CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA
"CASA GERSON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO"

Aprovado por unanimidade
em 02/06/25 Pag.____ V____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 124
Câmara Municipal de Itaíba-PE
Recebido em 30/05/25
às 11:54 hs, Contendo 02 fls
Allan Xavier
Servidor (a)

Requerimento nº 14 /2025

Autor: Vereador - **ERINALDO MARINHO DE ESPINDOLA**

Exmo. Sr. **MARCELO PEREIRA DOS SANTOS** – Vereador Presidente

Exma. Sra. Vereadora
Exmos. Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como na Lei Orgânica do Município, vem, após ouvido o Plenário, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO

Que seja **oficiado ao Poder Executivo Municipal de Itaíba – PE**, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social ou órgão responsável pela gestão da **Cozinha Comunitária**, para que sejam prestadas as seguintes informações:

1. **Funcionamento da Cozinha Comunitária**:
 - Endereço(s) das unidades em funcionamento;
 - Horário de funcionamento e número médio de refeições servidas por dia.

2. **Cardápio oferecido**:
 - Cardápio semanal ou mensal praticado nas unidades;
 - Responsável técnico (nutricionista ou coordenador) pela elaboração do cardápio.

3. **Custo das refeições**:
 - Valor unitário pago por cada refeição servida;
 - Valor total gasto mensal com alimentação.

4. **Contrato de aquisição de alimentos**:
 - Cópia do contrato ou dos contratos firmados com fornecedores de alimentos;
 - Nome das empresas fornecedoras, CNPJ e valores contratados;
 - Modalidade de contratação (licitação, dispensa, etc.).

5. **Responsável pela gestão**:
 - Nome do responsável direto pela coordenação da cozinha comunitária;
 - Vínculo funcional (efetivo, contratado ou comissionado).

Justificativa

A Cozinha Comunitária é uma importante ferramenta de combate à fome e de promoção da segurança alimentar, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social. Assim, é dever do Poder Legislativo fiscalizar o uso dos recursos públicos e garantir que os serviços estejam sendo prestados com qualidade, eficiência e transparência.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2025.

ERINALDO MARINHO DE ESPINDOLA
Vereador